



**BARBACENA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**AGM**  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



**JUNTOS  
TRANSFORMANDO  
NOSSA TERRA!**  
GESTÃO 2025 - 2028  
PREFEITURA DE BARBACENA

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2021  
- PROC Nº 043/2021 – TP Nº 004/2021**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da matrícula funcional nº 19916/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**, neste ato representado pelo seu Secretário **Alexandre Braga Soares**, brasileiro, solteiro, matrícula funcional nº 283116/02, residente e domiciliado em Barbacena/MG, na forma do art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 (e alterações), regente por força do art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, vem, unilateralmente, proceder ao **REAJUSTE DE PREÇO** do objeto discriminado na "Cláusula Primeira – Do Objeto" do Contrato de Prestação de Prestação de Serviços nº 061/2021 (fls. 489/494), na forma da Ata de Análise da Comissão Especial de Reajustamento de Preços – Parecer 053/2025 – CERP - (Portaria nº 25.267, de 15.10.2024), de fls. 906/909, que utilizou do indicador IPCA (publicado pelo IBGE), sendo calculado a partir do último reajuste, apurando o valor atual de R\$ 18.490,57 (dezoito mil e quatrocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).

Assim, para fazer jus à referida despesa complementar, fica consignada abaixo, na forma da DRO nº 366/2026 (fls. 923), emitida aos 31.03.2026, a dotação orçamentária e à correspondente consignação em exercícios futuros:

13.392.0062.2.338 – MANUTENÇÃO REF E ADEQ DOS APARELHOS CULTURAIS E PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL  
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria (1094) – Fonte 1.500.000.0000

VALOR PREVISTO 2026: R\$ 5.530,57

Deste instrumento, o ÓRGÃO GERENCIADOR dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando a fazer parte integrante do contrato em tela.

Barbacena (MG), 23 de Abul de 2026

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO-10465541666 Assinado da forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO.10465541666 Dados: 2026.04.23 15:16:25 -03'00'

Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR



## BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2026

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: Francisco Gonçalves da Silva Junior

#### REGISTRO CADASTRAL

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, RENOVA CREDENCIAMENTO, nos termos da lei: Nome: Associação de Amparo às Pessoas Carentes ou com Câncer - APCC - CNPJ: 07.827.532/0001-46. Endereço: Rua Santa Catarina, nº 211 - Bairro: Funcionários - Barbacena / MG, CEP: 36.202-004. CRC valido até dia 23/04/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemson Marco Pereira

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 051/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da(s) Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa: DIPROM- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.366.888/0001-10. Processo Administrativo nº 074/2025 – Pregão Eletrônico nº 040/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais médicos diversos e insumos e materiais de consumo odontológico, para atender aos diversos setores assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde/SESAP. Valor total registrado: R\$ 182.563,80 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 22/04/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e Fundo Municipal de Saúde/FMS) e Maria Luisa Baret Daniel (Empresa Registrada).

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 063/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da(s) Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa: RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.459.124/0001-70. Processo Administrativo nº 074/2025 – Pregão Eletrônico nº 040/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais médicos diversos e insumos e materiais de consumo odontológico, para atender aos diversos setores assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde/SESAP. Valor total registrado: R\$ 67.564,20 (sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 22/04/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e Fundo Municipal de Saúde/FMS) e Ricardo Rey Rodriguez (Empresa Registrada).

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 023/2026 – DISPENSA LICITATÓRIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo Agrônomo do VTN (Valores de Terra Nua), do Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ), para o ano de 2026. Empresa vencedora: GVC ENGENHARIA, PROJETO E AVALIAÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.654.766/0001-74, com o lote único, no valor total de R\$2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais). Adjudicado e Homologado em 16 de abril de 2026. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Administrativo nº 043/2021 – Tomada de Preços nº 004/2021. Objeto: Na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 (e alterações), regente por força do art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na "Cláusula Primeira – Do Objeto" do Contrato de Prestação de Prestação de Serviços nº 061/2021 com a empresa REDE CIDA-DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.927.623/0001-65, utilizando o índice IPCA (publicado pelo IBGE), sendo calculado a partir do último reajuste, apurando o valor atual de R\$ 18.490,57 (dezoito mil e quatrocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos). Assim, para fazer jus à referida despesa complementar, fica consignado à DRO nº 366/2026. Data de Assinatura: 23/04/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento de Dotação Orçamentária nº 11/2026 – Ação de governo 2015 Manutenção do Transporte Saúde. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 139/2023 – Pregão

Eletrônico nº 065/2023. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 142/2024, com extrato de publicação do dia 18 de novembro de 2024, firmado em 31/10/2024 com a empresa Cegonha Soluções Ltda, inscrita no CNPJ 30.677.164/0001-19, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento e gestão da manutenção de frota por sistema informatizado e integrado via cartão magnético ou método similar ou superior, admitidos sistemas que dispensem o uso de cartões, atendendo a todos os veículos da frota municipal, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde. O presente ajuste decorre de solicitação contida no Ofício nº 066/2026 - Diretoria de Gestão em Saúde/SESAP. Posto isso, fica atualizada/acrescida ao Contrato nº 142/2024, de acordo com a DRO nº 401/2026, emitida pelo setor competente em 10/04/2026, nos seguintes moldes: 10.302.0003.2.015 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SAUDE 3.3.90.30.00 Material de Consumo(127) Fonte 1.500.000.1002/1.621.000.000 /1.621.000.3210/1.621.000.3220/1.600.000.000/1.600.000.3110/1.600.0003120; 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (130). Fonte 1.500.000.1002/1.621.000.000/1.621.000.3210/1.621.000.3220/1.600.000.000/1.600.000.3110/1.600.00031 20. Data de Assinatura: 10/04/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

#### EXTRATO DO TERMOS DE RERRATIFICAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 004/2026 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ: 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS - CNPJ: 14.675.553/0001-59, e a Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada - FUNJOBE - CNPJ: 19.559.012/0009-36. Objeto: Fica corrigido/alterado erro meramente material contido no preâmbulo do termo de convênio, especificamente no CNPJ e endereços da convenente. Onde se lê: [...] e a FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA - FUNJOBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita 19.559.012/0007-74, Pernambuco, no 353, CNPJ sob o nº situada salas na Rua 1002/1003, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30130 151, neste ato representada por Fábio Afonso Borges de Andrada, brasileiro, médico, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE ... Leia-se: e a FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA - FUNJOBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.559.012/0009-36, situada na Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - Bloco: I, II, III - Bairro São Sebastião, Barbacena/MG, CEP 36.202-236, neste ato representada por Fábio Afonso Borges de Andrada, brasileiro, médico, residente e domiciliado na Colônia Rodrigo Silva, em Barbacena/MG, doravante simplesmente CONVENIENTE... Data de assinatura: 16 de abril de 2026. Assina: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Rerratificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Contratada: REDE CIDADE SUSTENTÁVEL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.927.623/0001-65. Processo Licitatório nº 043/2021 - Tomada de Preços nº 004/2021. Objeto: Fica alterada a cláusula 6.1 contida na redação da "Cláusula Sexta – Do Reajuste de Preços" do Contrato 061/2021, anexo às fls. 490v, em virtude de orientação contida no Parecer nº 53/2025 - CERP - fls. 906/909, em especial no item 4 - ANÁLISE / ORIENTAÇÃO - fls. 908. Aonde se lê: "(...) Índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, aquele que represente o menor valor acumulado no período (...)", Leia-se: "(...) utilizando o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) (...)". Data de assinatura: 23/04/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

#### EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com os atos normativos em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de fevereiro de 2025, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos decretos municipais nº 9.325/2023 e nº 9.541/2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº. 045/2026 - Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo nº 032/2026: Thauan de Oliveira Machado – Presidente; André Eugênio Chagas; Dioceli Martins. Art. 2º. DISPOR que a EquiPlan deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável. Art. 3º. DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação. Art. 4º. DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 23 de abril de 2026. Daniel Salgarello - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAS.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2021, FIRMADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE BARBACENA E A REDE  
CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, Barbacena/MG, CEP: 36.201-004, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, matrícula funcional nº 19916/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, resolve unilateralmente celebrar o presente **Termo de Rerratificação** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2021 (fls. 489/494), firmado entre o Município de Barbacena e a Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda, originário do Processo Licitatório nº 043/2021 – TP 004/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterada a cláusula 6.1 contida na redação da "Cláusula Sexta – Do Reajuste de Preços" do Contrato 061/2021, anexo às **fls. 490v**, em virtude de orientação contida no Parecer nº 53/2025 – CERP – fls. 906/909, em especial no item 4 – ANÁLISE / ORIENTAÇÃO – fls. 908.

**Aonde se lê:**

... Índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, aquele que represente o menor valor acumulado no período .....

**Leia-se:**

... utilizando o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)...

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOCUMENTAÇÃO**

A presente rerratificação foi instruída nos termos do Parecer 53/2025 – CERP (fls. 906/909), nomeada pela Portaria nº 25.267 de 15.10.24.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO**

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666/93, ainda vigente por força do art. 190 da 14.133/21, naquilo que não forem conflitantes.



**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado por extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, respeitada competência administrativa prevista na **art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014 (e alterações) c/c art. 16, III da Lei Municipal nº 5.005, de 27.11.2019**, correndo as despesas às suas expensas.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2021 (fls. 489/494) e seus respectivos termos aditivos.

Estando de acordo, firma o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena (MG), 23 de Abril 2026.

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO:10465541666  
66  
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO:10465541666  
Dados: 2026.04.23 15:14:29 -03'00'

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal

**Testemunhas:**

1) Jefferson de Castro  
CPF N° 97.056.486-27

2) Luiz de Souza  
CPF N° 099.581.416-25

ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR  
Assinado de forma digital por ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR  
Dados: 2026.04.23 15:14:29 -03'00'



## BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2026

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

Secretário: *Francisco Gonçalves da Silva Junior*

#### REGISTRO CADASTRAL

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, **RENOVA CREDENCIAMENTO**, nos termos da lei: Nome: Associação de Amparo às Pessoas Carentes ou com Câncer - APPC - CNPJ: 07.827.532/0001-46. Endereço: Rua Santa Catarina, nº 211 - Bairro: Funcionários - Barbacena / MG, CEP: 36.202-004. CRC valido até dia 23/04/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

*Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Secretário: *Edemon Marco Pereira*

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 051/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da(s) Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa: DIPROM- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.366.888/0001-10. Processo Administrativo nº 074/2025 – Pregão Eletrônico nº 040/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais médicos diversos e insumos e materiais de consumo odontológico, para atender aos diversos setores assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde/SESAP. Valor total registrado: R\$ 182.563,80 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 22/04/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e Fundo Municipal de Saúde/FMS) e Maria Luisa Baret Daniel (Empresa Registrada).

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 063/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da(s) Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa: RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.459.124/0001-70. Processo Administrativo nº 074/2025 – Pregão Eletrônico nº 040/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais médicos diversos e insumos e materiais de consumo odontológico, para atender aos diversos setores assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde/SESAP. Valor total registrado: R\$ 67.564,20 (sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 22/04/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e Fundo Municipal de Saúde/FMS) e Ricardo Rey Rodriguez (Empresa Registrada).

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 023/2026 – DISPENSA LICITATÓRIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo Agrônomico do VTN (Valores de Terra Nua), do Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ), para o ano de 2026. Empresa vencedora: GVC ENGENHARIA, PROJETO E AVALIAÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.654.766/0001-74, com o lote único, no valor total de R\$2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais). Adjudicado e Homologado em 16 de abril de 2026. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Administrativo nº 043/2021 – Tomada de Preços nº 004/2021. Objeto: Na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 (e alterações), regente por força do art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na “Cláusula Primeira – Do Objeto” do Contrato de Prestação de Prestação de Serviços nº 061/2021 com a empresa REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.927.623/0001-65, utilizando o índice IPCA (publicado pelo IBGE), sendo calculado a partir do último reajuste, apurando o valor atual de R\$ 18.490,57 (dezoito mil e quatrocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos). Assim, para fazer jus à referida despesa complementar, fica consignado à DRO nº 366/2026. Data de Assinatura: 23/04/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento de Dotação Orçamentária nº 11/2026 – Ação de governo 2015 Manutenção do Transporte Saúde. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 139/2023 – Pregão

Eletrônico nº 065/2023. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 142/2024, com extrato de publicação do dia 18 de novembro de 2024, firmado em 31/10/2024 com a empresa Cegonha Soluções Ltda, inscrita no CNPJ 30.677.164/0001-19, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento e gestão da manutenção de frota por sistema informatizado e integrado via cartão magnético ou método similar ou superior, admitidos sistemas que dispensem o uso de cartões, atendendo a todos os veículos da frota municipal, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde. O presente ajuste decorre de solicitação contida no Ofício nº 066/2026 - Diretoria de Gestão em Saúde/SESAP. Posto isso, fica atualizada/acrescida ao Contrato nº 142/2024, de acordo com a DRO nº 401/2026, emitida pelo setor competente em 10/04/2026, nos seguintes moldes: 10.302.0003.2.015 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SAÚDE 3.3.90.30.00 Material de Consumo(127) Fonte 1.500.000.1002/1.621.000.000 /1.621.000.3210/1.621.000.3220/1.600.000.000/1.600.000.3110/1.600.0003120; 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (130). Fonte 1.500.000.1002/1.621.000.000/1.621.000.3210/1.621.000.3220/1.600.000.000/1.600.000.3110/1.600.0003120. Data de Assinatura: 10/04/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

#### EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 004/2026 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ: 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS – CNPJ: 14.675.553/0001-59, e a Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada – FUNJOBE - CNPJ: 19.559.012/0009-36. Objeto: Fica corrigido/alterado erro meramente material contido no preâmbulo do termo de convênio, especificamente no CNPJ e endereços da convenente. Onde se lê: [...] e a FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA – FUNJOBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita 19.559.012/0007-74, Pernambuco, no 353, CNPJ sob o nº situada salas na Rua 1002/1003, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30130 151, neste ato representada por Fábio Afonso Borges de Andrada, brasileiro, médico, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, doravante denominada simplesmente CONVENENTE ... Leia-se: e a FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA – FUNJOBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.559.012/0009-36, situada na Praça Presidente Antônio Carlos, 08 – Bloco: I, II, III – Bairro São Sebastião, Barbacena/MG, CEP 36.202-236, neste ato representada por Fábio Afonso Borges de Andrada, brasileiro, médico, residente e domiciliado na Colônia Rodrigo Silva, em Barbacena/MG, doravante simplesmente CONVENENTE... Data de assinatura: 16 de abril de 2026. Assina: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Rerratificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Contratada: REDE CIDADE SUSTENTÁVEL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.927.623/0001-65. Processo Licitatório nº 043/2021 – Tomada de Preços nº 004/2021. Objeto: Fica alterada a cláusula 6.1 contida na redação da “Cláusula Sexta – Do Reajuste de Preços” do Contrato 061/2021, anexo às fls. 490v, em virtude de orientação contida no Parecer nº 53/2025 – CERP – fls. 906/909, em especial no item 4 – ANÁLISE / ORIENTAÇÃO – fls. 908. Aonde se lê: “(...) índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, aquele que represente o menor valor acumulado no período (...)”, Leia-se: “(...) utilizando o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) (...)”. Data de assinatura: 23/04/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

*Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

### **SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS**

*Diretor-Presidente: Daniel Salgarello*

#### EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com os atos normativos em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de fevereiro de 2025, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos decretos municipais nº 9.325/2023 e nº 9.541/2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº. 045/2026 – Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo nº 032/2026: Thauan de Oliveira Machado – Presidente; André Eugênio Chagas; Dioceli Martins. Art. 2º. DISPOR que a EquiPlan deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável. Art. 3º. DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação. Art. 4º. DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 23 de abril de 2026. Daniel Salgarello - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAS.